

- Com a aprovação na CCJ, a proposta segue para análise em 2 turnos no Plenário da Câmara dos Deputados – 5 dias após a publicação do parecer no DSF, a matéria poderá ser incluída na pauta do Plenário;
- Antes da votação em 1º turno, serão realizadas 5 sessões de discussão da proposta. Neste período, os parlamentares poderão oferecer emendas, desde que seja apoiada por, no mínimo, 27 parlamentares individualmente;
- Após o transcurso das 5 sessões de discussão, se houver emendas, a proposta retorna à CCJ, para apreciação das emendas apresentadas (em tese, pelo prazo de até 30 dias); se não houver emendas, a matéria estará apta para o início do processo de votação;
- Até o anúncio do processo de votação, poderão ser apresentados Destaques para Votação em Separado pelas lideranças partidárias, na seguinte proporção (PSD: 3 Destaques; PL e MDB: 2 Destaques, cada; PT, Podemos, União, PP, PSB e Republicanos: 1 Destaque, cada);
- Entre a conclusão da votação em 1º turno e o início de discussão e votação em 2º turno, deverá ser realizado interstício de, no mínimo, 5 dias úteis;
- Antes da votação em 2º turno, serão realizadas 3 sessões de discussão da proposta. Neste período, poderão ser oferecidas emendas, desde que seja apoiada por, ao menos, 27 parlamentares individualmente e que elas não envolvam mérito (ou seja, emendas de redação e supressivas);
- Após o transcurso das 3 sessões de discussão, se houver emendas, a proposta retorna à CCJ, para apreciação das emendas apresentadas (em tese, pelo prazo de até 5 dias); se não houver emendas, a matéria estará apta para o início do processo de votação;
- Até o anúncio do processo de votação, poderão ser apresentados Destaques para Votação em Separado pelas lideranças partidárias, na seguinte proporção (PSD: 3 Destaques; PL e MDB: 2 Destaques, cada; PT, Podemos, União, PP, PSB e Republicanos: 1 Destaque, cada); e
- Se aprovada em 2º turnos, a proposta segue para análise da Câmara dos Deputados.

Observações:

- Quórum qualificado para aprovação em Plenário: 3/5 dos votos ou ao menos 49 votos;
- Processo de votação em Plenário: o substitutivo aprovado pela CCJ possui precedência sobre o texto original da PEC no processo de votação em Plenário. Todavia, até o anúncio de votação da matéria, é permitida a apresentação de requerimento de preferência para votação do texto original em detrimento do substitutivo. O Requerimento teria que ser submetido ao Plenário por maioria relativa;
- Emendas da CCJ não poderão ser destacadas em Plenário: as emendas apresentadas na CCJ, exceto o Substitutivo aprovado pela Comissão, não poderão ser destacadas em

plenário, visto que não suprem o requisito formal do apoio de ao menos 27 parlamentares;

- Destaques em 1º Turno no Plenário: poderão ser oferecidos destaques para supressão de expressão ou dispositivo; para resgatar emendas de Plenário; para trechos de emendas; ou para constituir proposta autônoma;
- Destaques em 2º Turno no Plenário: poderão ser oferecidos destaques supressivos ou para emendas de redação;
- Sessão de Debates Temáticos: segundo anunciado pelos senadores Eduardo Gomes (PL/TO), relator da PEC 10/2023 na CCJ; e Davi Alcolumbre (União/AP), presidente da CCJ; haverá a realização de Sessão de Debates Temáticos no Plenário do Senado para discutir a proposta. Ainda não há data para realização da referida Sessão. É prerrogativa dos líderes partidários realizar a indicação dos debatedores para a referida Sessão